



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

---

*DECRETO Nº 410/2021 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021*

*“Dispõe sobre a desclassificação de candidato aprovado em Processo Seletivo, e dá outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, IV da Lei Orgânica Municipal, e,*

*Considerando, o resultado do processo seletivo para preenchimento de vagas temporárias nº. 04/2021 de 22 de junho de 2021;*

*Considerando, que a Senhora Geane Martins Dos Reis, ficou aprovada para ocupar a vaga de Agente Comunitário de Saúde, na Micro Área 05, com prestação de serviços nas localidades da Linha Annes e Siqueira;*

*Considerando, o disposto no anexo I do edital 04/2021, o qual exige que o candidato deverá residir na Micro Área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital;*

*Considerando, que o município de Guatambu através do Prefeito Municipal, emitiu o Edital de Chamamento nº 12/2021, de 06 de agosto de 2021, no qual convoca a Senhora **Geane Martins Dos Reis**, para assumir a vaga de Agente Comunitário de Saúde, na Micro Área 05 na qual foi aprovada;*

*Considerando, que no dia 20 de agosto. de 2021 a Senhora Geane Martins Dos Reis, compareceu no Setor de Recursos Humanos do Município de Guatambu, para apresentar a documentação necessária para investidura no cargo;*

*Considerando, que após a realização da conferência da documentação foi constatado que a Senhora Geane Martins Dos Reis, não reside na Localidade correspondente a Micro Área 05, conforme cópia do comprovante de residência apresentado;*

*Considerando o ocorrido, o Chefe do Poder Público Municipal,*

**DECRETA:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

---

*Art. 1º - Fica desclassificada a Senhora Geane Martins Dos Reis, da vaga de Agente Comunitário de Saúde, Micro área 05, do processo seletivo para preenchimento de vagas temporárias nº. 04/2021 de 22 de junho de 2021, por descumprimento do anexo I do Edital.*

*Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Guatambu - SC, 01 de setembro de 2021*

*Registre-se e Publique-se*

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
*Prefeito Municipal*